

LEI Nº 6747, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

**Autoriza a abertura de
crédito especial no
Orçamento da
Administração Direta do
Município de Esteio.**



JAIME DA ROSA IGNÁCIO, Prefeito Municipal em exercício de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio, no valor de R\$ 111.011,13 (cento e onze mil, onze reais e treze centavos), o qual será destinado a acrescentar dotação orçamentária de despesa na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, não prevista no Orçamento inicial de 2018.

Art. 2º O crédito especial autorizado por esta Lei obedecerá à seguinte classificação orçamentária e respectivo programa:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 - DIRETORIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.92.00.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 111.011,13

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0007.1098 - Urbanização de Assentamentos Precários - PAC 2

Recurso: 1188 - Drenagem Urbana Sustentável - PAC 2

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO NESTE ARTIGO R\$ 111.011,13

Art. 3º Servirá de recurso para a abertura do presente crédito especial a redução, em igual importância, do seguinte crédito orçamentário e respectivo programa:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

09.02 - DIRETORIA DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS

4.0.0.0.00.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.0.0.00.00.00.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.9.0.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas

4.4.9.0.51.00.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 111.011,13

Cód. Func. Progr.: 09.02.15.451.0007.1098 - Urbanização de Assentamentos Precários - PAC 2

Recurso: 1188 - Drenagem Urbana Sustentável - PAC 2

TOTAL REDUZIDO NESTE ARTIGO R\$ 111.011,13

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, de 16 de fevereiro de 2018.

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data supra.